



ANÁLISE DAS ATIVIDADES MINERÁRIAS

DIAGNÓSTICO:

O Município de Socorro tem em uma das suas atividades econômicas, a mineração e extração de recursos naturais. Os principais produtos minerários extraídos no município são a areia, água mineral e o feldspato.

Sabe-se que as atividades minerárias causam impactos negativos ao meio ambiente.

PROPOSTA

Realizar a análise das atividades mineradoras e de exploração dos recursos minerais e naturais do município, com objetivo de obter informações sobre as condições em que estas operam. Também é importante analisar e conhecer os procedimentos técnicos das diferentes atividades de mineração e exploração de recursos naturais.

A atividade mineradora é importante para a economia do município, mas causa sérios problemas ambientais que podem comprometer a saúde e a qualidade de vida de toda a população. Nestas condições o Poder Público Municipal, através da Secretaria de Meio Ambiente tem como PROPOSTA realizar um procedimento de monitoramento através do site da CETESB para identificar se os empreendedores estão operando com autorização, outorga e licenças dos órgãos ambientais competentes.

EXECUÇÃO

Realização de análise no site do DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral. Neste site encontra-se o SIGMINE - Sistema de Informações Geográficas da Mineração – SIGMINE, que foi desenvolvido pela Coordenação de Geoprocessamento – CGEO/CGTIG. O SIGMINE tem como objetivo ser um sistema de referência na busca de informações atualizadas relativas às áreas dos processos minerários cadastrados no DNPM, associadas a outras informações geográficas de interesse ao setor produzido por órgãos públicos, proporcionando ao usuário uma consulta aos dados e análises relacionais de caráter espacial.

Todas as informações disponibilizadas no SIGMINE pelo DNPM e pelos órgãos públicos são oficiais e atualizadas conforme a periodicidade disponibilizada por cada

instituição, sendo que, pelo fato da base do DNPM ser dinâmica, os dados dos processos minerários são atualizados diariamente às 24h, apresentando em sua visualização a defasagem de um dia.

Assim das informações obtidas foram identificados 57 processos no DNPM no município de Socorro, conforme imagem abaixo.

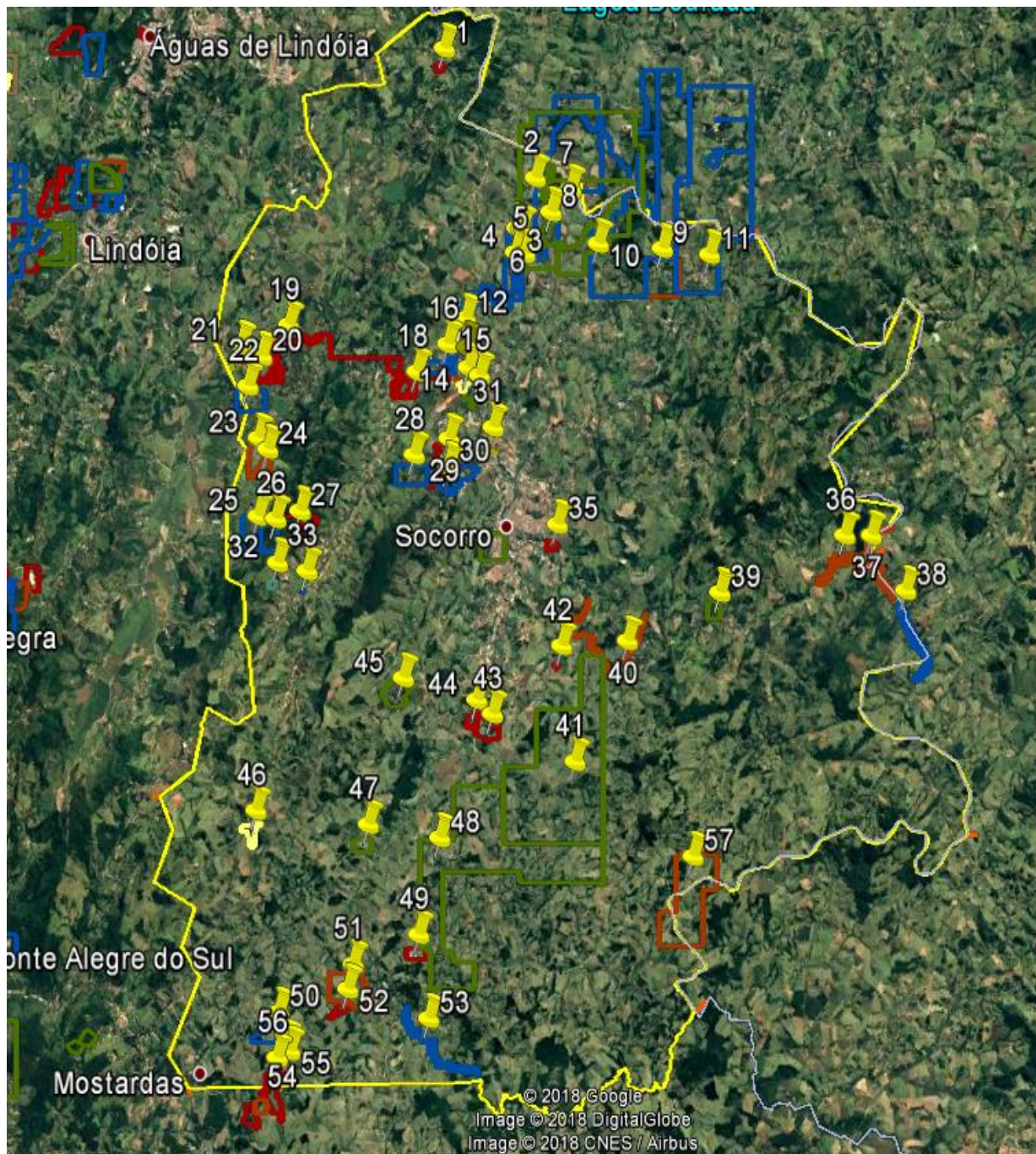


Figura 1: Imagem das lavras cadastradas no site do DNPM no município de Socorro



RESULTADO

No município existem 57 áreas cadastradas, segundo o que consta no site do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, acessado no dia 19/03/2018. Essas áreas estão divididas em diferentes fases, desde requisição de pesquisa, licenciamento, requerimento de concessão e concessão de lavras, conforme segue o quadro abaixo:

Fase	Numero
Concessão	15
Pesquisa	24
Requerimento	14
Licenciamento	3
Extração	1

Tabela 1: Fase do processo no DNPM e quantidade de processos

Esses 57 cadastros, geraram uma área total de 7.515,7 hectares, distribuídos da seguinte forma por minério.

Quadro Resumo		
Substância	Área Total (ha)	Quantidade
Água Mineral	346,12	12
Caulim	734,79	5
Argila	119,64	5
Areia	1369,03	19
Gnaisse	1391,33	4
Feldspato	1251,77	6
Brita	49,2	1
Quartzito	5	1
Granito	2229,5	3
Cascalho	18,79	1

Tabela 2: Quadro resumo

Apesar de a areia ser o minério com a maior quantidade de processos em aberto no DNPM, o mineral que possui maior área de exploração cadastrada é o Granito, com uma área de 2229,5 ha.

Para qualquer tipo de extração mineral realizada no município de Socorro, o requerente além de solicitar aos Órgãos responsáveis (DNPM e CETESB) a autorização da lavra, deverá solicitar ao Departamento de Meio Ambiente a licença municipal de extração mineral, respeitando a Lei Orgânica nº 26/2004 e a Lei de Código de Posturas nº 3406/2010. A licença municipal tem validade de 5 anos, caso seja aprovada a



concessão, devendo o solicitante procurar a renovação após seu vencimento, conforme segue o modelo em anexo.

As extrações são reguladas através do Plano de Controle Ambiental - PCA e do Plano de Recuperação Ambiental – PRA, nas quais os empreendedores apresentam nas ocasiões dos licenciamentos ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e também através de exigências técnicas feitas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

As fiscalizações são de competências da Polícia Militar Ambiental, do DNPM e da CETESB.